



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM – PARÁ

JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE E ECONOMICIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2025-SEMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público, e tendo em vista a necessidade de garantir a adequada climatização dos equipamentos culturais vinculados à Secretaria Municipal de Cultura, apresenta-se plenamente justificada, sob os aspectos técnicos e jurídicos, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 20250258, celebrada com a empresa C B Representações Comércio e Serviços LTDA.

A análise comparativa entre os valores apurados no Mapa de Levantamento de Preços de Mercado e os preços registrados na referida ARP evidencia de forma inequívoca a vantajosidade da adesão. Enquanto a estimativa obtida mediante consulta a fornecedores locais e bases oficiais totalizou R\$ 148.362,00, os valores constantes na ata em questão perfazem o montante de R\$ 133.616,00, implicando numa economia direta de R\$ 14.746,00 aos cofres públicos, o que corresponde a uma redução percentual de aproximadamente 9,94%. Tal disparidade positiva atesta, de maneira objetiva, a superioridade da adesão em termos de custo-benefício, consubstanciando a observância ao princípio da economicidade.

Adicionalmente, destaca-se o ganho de eficiência administrativa decorrente da adesão ao instrumento já formalizado por outro ente federativo, em conformidade com o disposto no art. 22, §1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013. Esta medida permite a racionalização de procedimentos, a supressão de fases burocráticas e a celeridade na consecução do objeto, assegurando resposta tempestiva à demanda por infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM – PARÁ

adequada nos espaços culturais, fator essencial à consecução das políticas públicas setoriais.

Importa sublinhar, ainda, que a contratação ora pretendida será financiada com recursos federais oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), nos termos do Decreto nº 11.740/2023, o que afasta qualquer ônus ao Tesouro Municipal e reforça o compromisso com a correta e estratégica aplicação de recursos públicos, em consonância com os objetivos legalmente estabelecidos.

Por fim, registre-se que a adesão em tela guarda plena aderência às diretrizes de sustentabilidade fiscal e aprimoramento da gestão pública, além de ter sido previamente deliberada e aprovada pelo Conselho Municipal de Política Cultural, conferindo-lhe legitimidade participativa e respaldo institucional. Diante do exposto, resta demonstrada, de maneira robusta e tecnicamente fundamentada, a viabilidade, a economicidade e a vantajosidade da adesão à referida Ata de Registro de Preços, recomendando-se, portanto, sua formalização nos termos da legislação vigente.

Santarém, 23 de junho de 2025.

SUENDRE SANTOS MACIEL
Chefe de Seção de Licitação e Convênio
Dec. nº 719/2025– GAP/PMS